



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 356/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010:

## RESOLVE

**PRORROGAR A INTERINAMENTE**, por um período de 30 (trinta) dias, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DA INTERINIDADE</b>
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	22/11/2023 a 21/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de novembro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal